



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR
ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA Nº 07/2021

Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social para tratar sobre os projetos de Lei nº 037, 047, 048, 049, 051, 052, de 2021. Presidente – Vereador Luís Augusto Bittencourt, Relator Suplente - Vereador Neto Viana e Revisor - Vereador Clemar Biaggi (careca).

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Vereador Luís Augusto Bittencourt - Presidente, Vereador Neto Viana – Relator Suplente, Vereador Clemar Biaggi (careca) – Revisor, reuniram-se para análise e emissão de Parecer dos Projetos de Lei nº 037, 047, 048, 049, 051 e 052 de 2021. Projeto de Lei 037 de 2021 “Autoriza contratação em caráter emergencial de um profissional na área de biologia.”, Projeto de Lei 047 de 2021 “Autoriza contratação em caráter emergencial de 01 (um) profissional de Psicologia para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser revogado antes do prazo estipulado, por interesse de uma das partes.”, Projeto de Lei 048 de 2021 “Autoriza contratação em caráter emergencial de 04 (quatro) profissionais Técnicos de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde.”, Projeto de Lei 049 de 2021 “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde”, Projeto de Lei 051 de 2021 “Autoriza contratação em caráter emergencial de 02 (dois) profissionais Técnicos de Enfermagem para o SAMU, Projeto de Lei 052 de 2021 “Autoriza contratação em caráter emergencial de 01 (um) profissional de Odontologia para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser revogado antes do prazo estipulado.

Esta Comissão, após analisar as razões apresentadas pelo Senhor Prefeito Municipal, e ser constatado real interesse público, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Casa que não aponta nenhum obstáculo à aprovação das matérias, é pela aprovação dos PL. Também, acompanhamos o Parecer da Comissão da Constituição e Justiça e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que apresentaram Parecer favorável, sem emendas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão. Sala Severino Silveira, em 23 de abril de 2021.


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR
ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



VEREADOR NETO VIANA
RELATOR SUPLENTE



VEREADOR CLEMAR BIAGGI (CARECA)
REVISOR

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS